

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO n° 01/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

A Vereadora infra-assinada, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, **Moção de Congratulação** a ser entregue, juntamente com uma placa de menção honrosa, ao **Sr. José Zezé Rodrigues**, Ex-Prefeito municipal de João Ramalho, que administrou nosso município em 4 (*quatro*) legislaturas: (1983/1988; 1993/1996; 2005/2008 e 2009/2012).

### **Justificativa**

Como sabemos, em 31 de dezembro de 2012, o **Sr. José Zezé Rodrigues** encerrou seu 4º (*quarto*) mandato a frente do Poder Executivo Ramalhense.

Nesse período, foram 18 (*dezoito*) anos de empenho, dedicação e honestidade a serviço de nosso município, de modo que se faz justa a presente homenagem como forma de reconhecimento e admiração.

Por conta disso, restando justificada a presente iniciativa, venho congratular o eminente senhor, permanecendo convicto do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

É o que tinha a ponderar.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

**Patrícia Aparecida Pacífico**  
Vereadora